



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Amazonas, nº 527 - CEP 17509-120 - Marília - SP - www.jfsp.jus.br

DECISÃO Nº 7491897/2021 - MARI-01V

Processo SEI nº 0027819-76.2019.4.03.8001

Vistos.

Nos termos do art. 4º e parágrafo único, da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13/07/2012, ante a manifestação do Ministério Público Federal no evento 7479583, **HOMOLOGO** as prestações de contas apresentadas pelas entidades convenentes "ABHU - Unimar" (evento 5977158) e "HC Famema" (eventos 6280551 e 7365156).

Nos termos do art. 12 da Resolução CJF 295/2014, divulgue-se de forma sucinta as destinações de recursos efetivadas neste SEI, com a indicação das entidades beneficiadas e dos bens adquiridos, via Núcleo de Comunicação Social, solicitando que tal divulgação seja a mais ampla possível, em especial na cidade de Marília.

A divulgação para os apenados e réus será feita, em relação aos processos da 1ª Vara, mediante cartas de intimação. Outrossim, encaminhem-se cópias do presente despacho e do resultado das destinações à 2ª e 3ª Varas Federais locais, solicitando que a divulgação do certame para os réus e apenados dos processos daqueles juízos seja feita por eles, informando-se este Juízo.

Tendo em vista que o Relatório a que alude o art. 13 da Resolução CJF 295/2014 já foi encaminhado à CORE (evento 6427641), desnecessária nova elaboração e encaminhamento, cumprindo apenas encaminhar cópia da presente decisão para ciência acerca da homologação das prestações de conta.

Cumpra-se. Após, archive-se o presente expediente.

Comuniquem-se a CORE, a DFOR e notifique-se o MPF.

Publique-se a presente decisão no DJEN, nos termos do art. 10 da Portaria Conjunta PRES/CORE 04/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 04/03/2021, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7491897** e o código CRC **7B28AB35**.

